



**ANFIP
NACIONAL**
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

Linha Direta

#29

ANO XXXII
JULHO/2025

Aposentadoria

TCU questiona direito de escolha de regra previdenciária

Divergência de interpretação do TCU tem gerado incerteza para servidores públicos federais que planejam suas aposentadorias. O escritório Cherulli Advocacia, parceiro da ANFIP Nacional, está acompanhando o tema e esclarece os principais pontos para você.

•pág 2

XXX CNO

Atenção para o prazo de envio de Teses e Propostas

Os associados efetivos e quites com suas mensalidades devem ficar atentos com os prazos de envio de **Teses e Propostas** que serão deliberadas na **XXX Convenção Nacional Ordinária**. Dia **15 de agosto** é a data limite, para os dois documentos. Confira!

•pág 3

Plano de saúde

Unimed oferece ampla cobertura e valores diferenciados

A ANFIP Nacional oferece aos seus associados o melhor plano de saúde atualmente disponível no mercado: Unimed Vitória. O plano conta com coparticipação com limite máximo, ampla cobertura, qualidade no atendimento e valores diferenciados.

•pág 5

JURÍDICO INFORMA

PEC 66/2023: Precatórios federais não serão prejudicados

A ANFIP Nacional informa aos seus associados que a **Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2023**, aprovada na Câmara dos Deputados e em primeiro turno no Senado, **não impõe qualquer prejuízo aos precatórios federais**.

A proposta trata da criação de um regime especial de pagamento de precatórios para **estados, municípios e o Distrito Federal**, permitindo parcelamentos e limites vinculados à Receita Corrente Líquida (RCL). Contudo, **os precatórios da União permanecem com sua sistemática de pagamento inalterada**, devendo ser quitados conforme as normas orçamentárias vigentes, **sem parcelamento, postergação ou teto de desembolso**.

O único ponto que impacta os precatórios federais é a **antecipação do prazo de inscrição no orçamento anual**, que passa de 2 de abril para **1º de fevereiro**, exigindo atenção redobrada dos credores e das assessorias jurídicas. Além disso, a correção monetária desses títulos será atualizada com base no **IPCA acrescido de juros simples de 2% ao ano ou pela Selic, o que for menor** – regra que se aplica a todos os entes federativos.

A ANFIP continuará acompanhando atentamente a tramitação da proposta no Senado e **reforça seu compromisso com a defesa dos direitos dos servidores públicos**, inclusive no que tange à segurança jurídica e à pontualidade no pagamento dos precatórios federais.

Aposentadoria do Servidor Público: TCU questiona direito de escolha pela regra mais vantajosa

Uma recente divergência de interpretação do Tribunal de Contas da União (TCU) tem gerado grande incerteza para servidores públicos federais que planejam suas aposentadorias. O ponto central da discórdia é o direito de optar pela forma de cálculo mais benéfica entre a média das contribuições e a integralidade e paridade.

O escritório Cherulli Advocacia, parceiro da ANFIP Nacional no atendimento aos associados, está acompanhando o tema de perto e esclarece os principais pontos para você.

O cenário: A divergência de interpretações

Para o servidor que ingressou no serviço público até 31/12/2003 e não migrou para o Regime de Previdência Complementar (Funpresp), a Reforma da Previdência (EC 103/2019) trouxe regras de transição, como a Regra dos Pontos (Art. 4º) e a do Pedágio de 100% (Art. 20).

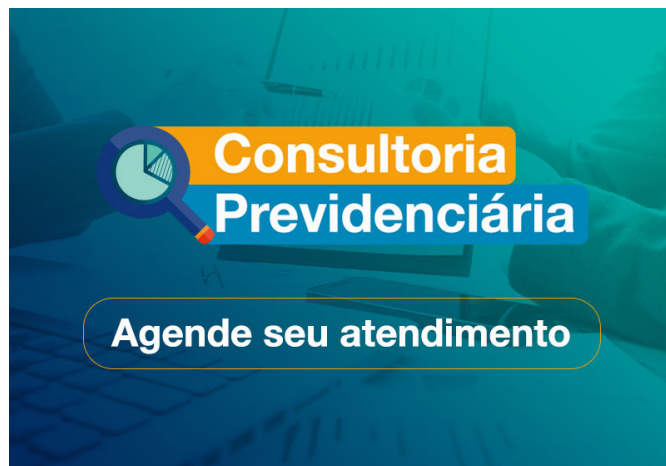
- A posição do TCU: Em algumas decisões isoladas, o Tribunal tem adotado uma interpretação literal da norma. Segundo o TCU, esses artigos não permitiriam ao servidor o direito de optar pelo cálculo da aposentadoria pela média das remunerações, forçando a aplicação da regra da integralidade e paridade, mesmo quando esta for menos vantajosa.

Atualmente, essa divergência é objeto de uma consulta formal entre os órgãos (Processo SEI nº 19975.002895/2025-94), e o resultado definirá como a Administração Pública procederá no futuro.

Análise e Estratégia: Cautela e interlocução

É fundamental esclarecer que, até o momento, não existe uma decisão do TCU com efeito coletivo nacional sobre o assunto. As decisões são pontuais e, por ora, não temos notícia de que tenham afetado.

O escritório Cherulli Advocacia avalia que o momento exige cautela e diálogo institucional, e não o ajuizamento de ações coletivas.



A estratégia do escritório se baseia em três pilares:

1. Evitar o confronto direto: Uma ação coletiva obrigaria a Administração Pública a se defender judicialmente, o que poderia solidificar uma posição contrária ao servidor e eliminar a chance de uma solução negociada favorável.
2. Risco de análise econômica: O Poder Judiciário tem avaliado cada vez mais o impacto econômico de ações coletivas, o que representa um risco adicional para a manutenção do direito.
3. Foco na interlocução: Acreditamos que o caminho mais seguro e eficaz é o da negociação institucional, inclusive junto ao TCU. O objetivo é demonstrar que a intenção da Reforma da Previdência foi manter a integralidade e a paridade como uma opção, e não como uma imposição que penaliza o servidor que mais contribuiu ao longo da carreira.

Foi atingido por uma decisão do TCU. O que fazer?

Caso sua aposentadoria seja considerada ilegal pelo TCU com base nessa interpretação, a equipe jurídica está pronta para atuar imediatamente em sua defesa. A atuação pode ocorrer de forma individualizada em duas frentes:

- Administrativa: Junto ao próprio TCU e à ►

Expediente

LINHA DIRETA é uma publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.
Sede: SBN Qd. 01 BL H Ed. ANFIP - Brasília/DF - CEP: 70040-907
Telefone: (61) 3251 8100
Whatsapp: (61) 98289 5150

Envie seus comentários sobre o LINHA DIRETA para o email: comunicacao@anfip.org.br

DIRETORA RESPONSÁVEL
Marluce do Socorro da Silva Soares

EDITORA
Ludmila Machado

REPORTAGEM
Daiana Lima e Ludmila Machado

ESTAGIÁRIAS
Thatiana Cardoso e Wyana Melo

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
Allan Vitalino e Gilmar Vitalino



Determinação e trabalho

www.instagram.com/anfipnacional

www.facebook.com/anfipnacional

www.twitter.com/anfipnacional

www.youtube.com/anfipoficial

Decipex, buscando a reversão da decisão e o correto enquadramento do seu direito.

- **Judicial:** Com uma ação individual para garantir a aplicação da regra de cálculo mais vantajosa.

A tese do escritório é clara: antes de determinar qualquer revisão que prejudique o servidor, é dever da Administração avaliar a possibilidade de outro enquadramento pela média, caso seja mais favorável.

A importância do planejamento previdenciário

Para a maioria das carreiras, a regra da integralidade e paridade ainda é a mais benéfica. Contudo, para servidores cujas carreiras tiveram longos períodos sem reajuste ou que contribuíram por muito mais tempo que o necessário, o cálculo pela média pode se tornar significativamente mais atrativo.

Este cenário de incerteza reforça a necessidade de um planejamento previdenciário especializado. Por meio dele, é possível analisar detalhadamente seu histórico contributivo, projetar os diferentes cenários de aposentadoria e tomar a decisão mais segura e vantajosa do ponto de vista financeiro.

O escritório Cherulli Advocacia está à sua disposição para realizar essa análise e garantir que seu direito à melhor aposentadoria possível seja defendido e preservado.

Converse com os especialistas e proteja seu futuro. Os interessados podem acessar a plataforma **consultoriaprevidenciaria.anfip.org.br**. O acesso é feito com o CPF e somente os associados podem fazer o login.



XXX CNO: Atenção com o prazo para envio de Teses e Propostas

Os associados efetivos e quites com suas mensalidades devem ficar atentos com o prazo de envio de **Teses e Propostas** que serão deliberadas na **XXX Convenção Nacional Ordinária** (CNO). Dia **15 de agosto** é a data limite, para os dois documentos.

A apresentação de **Propostas de Reforma e/ou Alteração Estatutária** deve ser feita conforme determina o **Regulamento** (confira [aqui](#)). As Propostas deverão ser elaboradas separadamente por artigo, incluídos, quando for o caso, os parágrafos, incisos, letras, alíneas ou números que se pretenda modificar, com a respectiva justificativa, fazendo menção se a alteração de um dispositivo obriga também a alteração de outros. Os trabalhos devem ser enviados para o e-mail **propostas2025@anfip.org.br**.

As **Teses** a serem analisadas na CNO devem ser trabalhos inéditos de cunho intelectual, técnico ou

científico, com linguagem clara e objetiva, respeitando estrutura e formato estabelecidos no **Regulamento** (acesse [aqui](#)). O conteúdo poderá tratar de temas relacionados à ANFIP Nacional, suas Estaduais e estratégias de atuação política e associativa, além de assuntos ligados à Reforma Tributária, à Receita Federal e às condições de trabalho dos Auditores Fiscais. Os trabalhos devem ser enviados pelo e-mail **cno2025-teses@anfip.org.br**.

Dispensa de ponto – Os Auditores Fiscais ativos, associados à Entidade, que desejam participar do evento, têm até o dia 28 de agosto para solicitar a liberação de ponto. Na ficha de inscrição, marque a opção “necessita de dispensa de ponto” e forneça as informações solicitadas.

E se você ainda não se inscreveu para a XXX CNO, acesse [aqui](#) o hotsite do evento e garanta a sua vaga. A Convenção acontecerá em Brasília, de 24 a 27 de setembro.

Ação Fiscal

Receita Federal apreende drogas e mercadorias em todo o país

Uma operação conjunta da Receita Federal e da Polícia Civil do Rio Grande do Norte, dia 22 de julho, por meio da Delegacia Especializada em Narcóticos (Denarc), resultou na apreensão de 201 kg de skunk nas proximidades de Mossoró (RN).

A droga, embalada em gabinetes de computador para tentar burlar a fiscalização, estava sendo transportada em um caminhão com destino à Paraíba. Avaliada em mais de R\$ 5 milhões, a carga foi interceptada antes de entrar no estado.

Nos Correios – Já em Recife (PE), a Receita Federal apreendeu, no dia 15 de julho, no Centro de Tratamento de Encomendas (CTE) dos Correios, cerca de R\$ 500 mil em drogas.

Durante a fiscalização, que contou com a participação do cão de faro da Equipe K9 da instituição, foram localizados, aproximadamente 1,7 kg de pasta base de cocaína, avaliada em R\$ 255 mil; cerca de 2 kg de skunk, droga derivada da maconha, avaliada

em R\$ 150 mil; e ainda 700 gramas de cocaína pura, estimada em R\$ 42 mil.

Descaminho – Em operação realizada no dia 17 de julho, o Grupo Regional de Vigilância e Repressão (GRVR) da RFB em Mato Grosso do Sul interceptou encomendas remetidas de forma irregular por meio de transportadoras, contendo grande quantidade de mercadorias sem comprovação do pagamento dos tributos devidos.

Ao todo, foram apreendidos cerca de 400 volumes de produtos objeto de descaminho, totalizando aproximadamente R\$ 5 milhões em mercadorias e com peso estimado em quase 30 toneladas. A carga continha eletrônicos, relógios, perfumes árabes, óculos, vestuários, entre outros.

Já em Presidente Prudente (SP), a Equipe de Vigilância e Repressão (EVR) da Receita Federal, junto à Polícia Militar Rodoviária, conseguiu interceptar um veículo que estava carregado de produtos oriundos do Paraguai, tais como vinhos,

perfumes, smartphones, entre outros, perfazendo um valor estimado de R\$ 50 mil.

No dia 17 de julho, a EVR, também com apoio da Polícia Militar Rodoviária, apreendeu grande quantidade de produtos descaminhados em um ônibus de linha com destino à capital paulista. Foram apreendidos 960 óculos de grau, 183 smartphones, 103 gravadores de voz, 146 frascos de perfumes, 187 baterias para celular e 200 relógios, perfazendo um valor estimado de R\$ 500 mil.

Como atividade essencial à proteção da sociedade e do Estado, a Receita Federal atua na Aduana rotineiramente combatendo o contrabando, descaminho, evasão de divisas, tráfico internacional de drogas e armas e outros crimes transfronteiriços nos postos de fronteira terrestre, aeroportos e portos de todo o país.

Com informações da Receita Federal.

Estadual

Sucesso de público e animação na Festa Junina da ANFIP-MG

A ANFIP-MG realizou, no dia 18 de julho, a sua tradicional Festa Junina, que chegou à 23ª edição reunindo associados, familiares e amigos em uma noite de muita música, sabores típicos e confraternização. O evento foi realizado com apoio do Projeto Sociocultural da ANFIP Nacional.

A festa aconteceu no espaço Amadoria, em Belo Horizonte (MG), e contou com a animação do DJ Deriz e do grupo musical formado pelos músicos Roberto Motta, Oziel Fernandes e Júnior Amaral, garantindo um repertório variado que embalou os convidados do início ao fim.

Além da música, não faltaram os tradicionais quitutes juninos: caldos de mandioca, feijão e



canjiquinha, pipoca, salgados e uma grande variedade de doces fizeram sucesso entre os presentes. O correio elegante também trouxe momentos de descontração e interação entre os convidados, mantendo viva essa brincadeira tão típica das festas de São João.

Para fechar a noite com chave de ouro, os ►

participantes ainda se reuniram em uma animada quadrilha, organizada pela associada Iris de Fátima Ribeiro dos Santos Lima, que conduziu todos com muita animação e garantiu ainda mais alegria à festa.

Os associados aprovaram a organização e o clima acolhedor da festa. “Parabéns a toda a diretoria da ANFIP-MG pela festa junina. Ambiente acolhedor, buffet delicioso e música animada. Tudo muito bem organizado. Foi uma noite incrível!”, destacou Maria de Lourdes Fonseca Chaves Lima.

Para Maria Emerenciana Barrige Jorge, a noite também foi inesquecível: “A festa junina da ANFIP-MG estava muito animada, quitutes deliciosos, local aconchegante. Tudo perfeito! Parabéns aos organizadores.”

Delson Roberto Braga de Souza destacou o ambiente e os detalhes que tornaram a noite especial: “A festa junina da ANFIP-MG foi uma maravilha. O Amadoria

se mostrou um espaço muito acolhedor, com uma decoração típica que se misturava à beleza natural das árvores frutíferas. A banda animou a todos com músicas variadas, sem perder o tom junino, fazendo muita gente arrastar o pé e tirar os pés do chão. Os drinques exclusivos, até mesmo os não alcoólicos, e o buffet com caldos, pratos típicos e deliciosos espetinhos foram muito bem degustados por todos. Foi encantador estar ao lado — ou melhor, debaixo — de um pé de jabuticaba, em um deck suspenso nivelado com o piso, criando um clima único de confraternização. Que venham as próximas festas juninas!”

A ANFIP-MG agradece a presença de todos que prestigiaram mais essa edição e reforça o compromisso de seguir promovendo momentos de integração, lazer e fortalecimento dos laços entre os associados.

Acesse [aqui](#) a galeria completa de fotos do evento.

Fonte: ANFIP-MG

Benefícios e Convênios

Plano de saúde oferece ampla cobertura e valores diferenciados

A ANFIP Nacional disponibiliza aos seus associados o melhor plano de saúde atualmente disponível no mercado: Unimed Vitória.

O plano conta com coparticipação com limite máximo, proporcionando mais segurança, previsibilidade de custos e acesso à reconhecida rede de serviços da Unimed.

O contrato disponível foi cuidadosamente avaliado para atender às necessidades dos associados e seus dependentes, garantindo cobertura ampla, qualidade no atendimento e valores diferenciados.

Este é mais um benefício exclusivo oferecido pela ANFIP, reafirmando o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida de seus associados.

Para mais informações, consulte a tabela abaixo ou entre em contato com o Setor de Serviços Assistenciais pelo número 3004-9196 ou assistenciais@anfip.org.br, ou com a Allcare, administradora do plano, pelo 0800 601 1013 ou (11) 3003-9019.

Tabela de preços

Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia

• **Reajuste:** Fevereiro

Próximo reajuste Fevereiro de 2026.

Faixa etária	Unimed Premium Nacional 8444		Premium Nacional Rede Diferenciada 8444
	Nacional	Nacional	Nacional
0 a 18 anos	466.263/12-6	466.267/12-9	472.595/14-6
19 a 23 anos	Enfermaria	Apartamento	Apartamento
24 a 28 anos	R\$ 287,28	R\$ 346,08	R\$ 461,56
29 a 33 anos	R\$ 309,78	R\$ 372,81	R\$ 497,09
34 a 38 anos	R\$ 334,53	R\$ 402,64	R\$ 536,83
39 a 43 anos	R\$ 385,77	R\$ 458,58	R\$ 635,40
44 a 48 anos	R\$ 416,61	R\$ 495,28	R\$ 686,30
49 a 53 anos	R\$ 441,85	R\$ 530,63	R\$ 707,57
54 a 58 anos	R\$ 704,01	R\$ 848,17	R\$ 1.131,13
59 anos >	R\$ 734,29	R\$ 884,62	R\$ 1.179,72
	R\$ 764,47	R\$ 921,07	R\$ 1.228,27
	R\$ 1.592,10	R\$ 1.822,86	R\$ 2.575,06

Coparticipação

8444 : Unimed Premium Nacional e Premium Nacional Rede Diferenciada	
Grupos	Valor de Coparticipação
Consulta Eletiva	25%
Consulta Pronto-Socorro/Pronto Atendimento (PAUV)	25%
Demais Procedimentos	25%
Limitador de R\$ 156,25 por procedimento	
Limitador de R\$ 213,82 por beneficiário/competência	

Carências

Plano: Unimed Premium Nacional e Premium Nacional Rede Diferenciada 8444	
Procedimentos	Carência contratual
Urgência e Emergência / Acidente Pessoal	24 horas
Consultas	30 dias
Exames Simples (análises clínicas, RX simples)	30 dias
Exames especializados (ultrassonografias, exames obstétricos)	180 dias
Procedimentos (PAC, ressonâncias magnéticas, tomografias)	180 dias
Terapias	180 dias
Internação clínica e cirúrgica	180 dias
Padrão individual de acomodação em internação (apartamento)	180 dias
Partos a termo	300 dias

Da Cobertura Parcial Temporária (CPT)	
No caso de doença ou lesão preexistente (DLP), haverá restrição para cobertura de cirurgias, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade relacionados à DLP por um período de 24 meses contados do ingresso do beneficiário.	24 meses

Opcionais

Odont Essencial Plus	
496.376/23-8	
R\$ 20,96	

Quem pode aderir o Plano

Condições para Adesão

Inclusão ANFIP

Titular: São todos os associados da ANFIP que comprovem seu vínculo perante a Associação.

Dependentes

Titular
Cônjuge
Companheiro
Filhos e Filhas de qualquer idade
Filho inválido solteiros de qualquer idade
Enteados e Enteadas de qualquer idade
Menor sob guarda
Tutelado de qualquer idade
Netos (as) solteiros (as)
Genros e Noras

Auditor Fiscal associado à ANFIP tem acesso exclusivo ao plano previdenciário da Jusprev

Está na hora de garantir um futuro com proteção e segurança financeira para você e sua família. Isso mesmo! Todos os associados da ANFIP — assim como cônjuges, familiares e dependentes econômicos — podem aderir à Jusprev, a Previdência Associativa do Ministério Público, da Justiça Brasileira e dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

O grande diferencial em relação às opções oferecidas por bancos e seguradoras é que, como entidade fechada de previdência complementar, a Jusprev **não cobra taxa de carregamento mensal**, e a taxa de administração anual é de apenas 0,675%. Além disso, a gestão é participativa, e **100% da rentabilidade obtida é repassada ao participante**, assim como a totalidade do saldo ao beneficiário.

E tem mais! Uma das principais vantagens para quem participa da Jusprev é a possibilidade de **deduzir até 12% do valor investido no plano da base de cálculo do Imposto de Renda**, considerando os aportes realizados ao longo do ano anterior à entrega da declaração. Esses aportes são contribuições extras e esporádicas, que rendem ao longo do tempo e aumentam o saldo previdenciário.

Faça agora uma simulação na Jusprev — clique [aqui](#) — e confira as condições especiais para novas adesões ao plano exclusivo de benefícios previdenciários: o PlanJus.

Você ainda pode solicitar uma consultoria personalizada pelo WhatsApp (61) 99655-8978 ou pelo e-mail zuleideconsultoria@jusprev.org.br.

PARA TER SEGURANÇA FINANCEIRA NO FUTURO É PRECISO FAZER BOAS ESCOLHAS HOJE.

A JUSPREV É A SOLUÇÃO para quem deseja:

- ▼ MANTER A QUALIDADE DE VIDA NA APOSENTADORIA
- ▼ DEDUZIR ATÉ 12% DO IMPOSTO DE RENDA
- ▼ OFERECER PROTEÇÃO PARA TODA A FAMÍLIA
- ▼ USUFRUIR DE TAXAS REDUZIDAS
 - 0% de carregamento mensal
 - 0,675% de administração anual

Agende uma consultoria personalizada e comece já a planejar com a JUSPREV, a previdência que faz mais pelo seu futuro.

consultoria@jusprev.org.br (41) 3252-3400

JUSPREV ANFIP NACIONAL

www.jusprev.org.br [f](#) [in](#) [@](#)

Ofertas imperdíveis: até 60% de desconto em grandes marcas!

Com o Clube de Vantagens da ANFIP, associados têm acesso a descontos de até 60% em produtos eletrônico de grandes marcas, como Samsung e LG. É a oportunidade ideal para comprar mais, pagando menos.

Quer renovar sua casa com tecnologia de ponta? Aproveite condições especiais em TVs, smartphones, eletrodomésticos e muito mais.

Acesse [aqui](#) a plataforma e confira as ofertas.

Mais Vantagens
ANFIP

Eletrônicos
com **descontos exclusivos** você encontra no **Clube de Vantagens!**

Confira as ofertas!

Vinhos exóticos e finos agora no seu clube de benefícios; conheça a novidade

Tem novidade no clube ANFIP Mais Vantagens! Agora, passa a integrar o time de parcerias, a Winelands, empresa de importação e comercialização de vinhos exóticos, finos e espumantes. O melhor: com descontos para os

associados da ANFIP Nacional.

Conheça os lançamentos do mês e os rótulos exclusivos. São mais de 700 marcas, das mais diversas regiões produtoras do mundo. Acesse a plataforma e garanta a sua compra!

Uma **experiência sensorial** em forma de vinho.

Com cerca de **700 rótulos importados**, proporcionamos experiências ricas em **diversidade e sabor**.

Winelands
EXCLUSIVO PARA O SEU CLUBE DE VANTAGENS

15% de desconto*



**COM A ANFIP
VOCÊ VAI + LONGE**

**INSCRIÇÕES ATÉ DIA 14
DE NOVEMBRO DE 2025.**

Fale com a ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100 (ligação e whatsapp)
0800 701 6167 (somente telefones fixos
ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
E-mail: aposentadoriasepensoes@anfip.org.br

CADASTRO

E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

E-mail: comunicacao@anfip.org.br

JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local -
atendimento das 14h às 18h)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA

E-mail: presidencia@anfip.org.br

SECRETARIA

E-mail: secretaria@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
You Huul: 0800 932 0000 – Ramal: 4199
Allcare: Whatsapp (11) 3003-5200 /
SAC 0800 941 4962 (atendimento das 8h às
20h, de segunda a sábado, exceto feriados)
Geap: 0800 728 8300

